



**PREFEITURAMUNICIPALDETOCOSDOMOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000  
Telefax:(35)3445-6900/3445-6901–E-mail:[licitacaotocos2016@gmail.com](mailto:licitacaotocos2016@gmail.com)  
CNPJ:01.601.656/0001-22–Estado de Minas Gerais

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES. AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D, INCLUINDO EQUIPE DE PLANTÃO COM MOTORISTA, MÉDICO E ENFERMEIRO / SOCORRISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PARA ATUAR NAS FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

**Tocos do Moji, 13 de julho de 2026**



## **PREFEITURAMUNICIPALDETOCOSDOMOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000  
Telefax:(35)3445-6900/3445-6901–E-mail:[licitacaotocos2016@gmail.com](mailto:licitacaotocos2016@gmail.com)  
CNPJ:01.601.656/0001-22–Estado de Minas Gerais

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

#### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência:IncisoXX,art.6º,LeiFederaln.14.133/21.**

#### **1–ÁREA REQUISITANTE**

| <b>Departamento</b>   | <b>Responsável</b>            |
|-----------------------|-------------------------------|
| Departamento de Saúde | Edinalda de Fatima Faria Rosa |

#### **2–DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de Empresa Especializada em serviços de remoção de pacientes. Ambulância de Suporte Avançado (UTI Móvel) Tipo D, incluindo Equipe De Plantão com Motorista, Médico e Enfermeiro/Socorrista: A Prestação de Serviços de Auxiliares de Curativos, Atendimento de Emergência, Atendimento Médico, Remoção do Paciente para o Hospital de Referência em casos graves, administração de Medicamentos e todos os demais cuidados necessários e indispensáveis aos pacientes. Considerando que o município de Tocos do Moji não possui serviço de UTI móvel faz – se necessária a contratação desses Serviços uma vez – que possa acontecer a necessidade de remoção de pacientes em estado grave que requeiram esse tipo de serviço o qual poderá ser crucial no atendimento e garantia da assistência dispensada ao mesmo.

A locação de Ambulância UTI móvel tipo D e equipe de plantão para as festividades Tradicionais e Culturais do Município é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos participantes. As festividades atraem muitas pessoas, incluindo idosos, crianças e indivíduos com problemas de saúde. A presença de uma ambulância e uma equipe médica assegura que em urgências possam ser rapidamente atendidas, minimizando riscos à saúde.

Eventos de grande porte podem gerar emergências como desmaios, quedas e ataques cardíacos. Uma equipe especializada garante resposta imediata e eficaz, reduzindo o tempo de espera para socorro. Além disso, a legislação frequentemente exige serviços médicos adequados em eventos de grande porte. Contratar uma empresa especializada atende a essas exigências e evita penalidades.

Essa medida também melhora a imagem do evento e a confiança dos participantes, pois demonstra preocupação com a segurança. Empresas especializadas possuem a expertise necessária para lidar com emergências e coordenar com outras equipes de socorro. A contratação reduza responsabilidade legal dos organizadores, pois medidas preventivas são tomadas para garantir a segurança.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada com ambulância UTI móvel e equipe de



## **PREFEITURAMUNICIPALDETOCOSDOMOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000  
Telefax:(35)3445-6900/3445-6901–E-mail:[licitacaotocos2016@gmail.com](mailto:licitacaotocos2016@gmail.com)  
CNPJ:01.601.656/0001-22–Estado de Minas Gerais

plantão é crucial para a segurança das festividades, atendendo às exigências legais e reforçando a confiança e tranquilidade dos participantes.

A realização de um novo procedimento licitatório é necessária devido ao término da vigência do instrumento contratual PRC 102/2025, que expira em 20 de agosto de 2026.

### **3–ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município, visto que este ainda não foi elaborado.

### **4– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos nos forma de seleção do fornecedor (habilitação).

### **5–ESTIMATIVA DA DEMANDA –QUALIDADE BENS E SERVIÇOS**

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento dos Departamentos de Saúde, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização da Ata de Registro de Preços/Contratos, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pelo Departamento Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

| Item | Códigos     | Descrição dos produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN                  | Quant. |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|
| 1    | 203.000.005 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES. AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL) TIPO D, INCLUINDO EQUIPE DE PLANTÃO COMMOTORISTA, MÉDICO E ENFERMEIRO/SOCORRISTA: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE CURATIVOS, ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO MÉDICO, REMOÇÃO DO PACIENTE PARA O HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM CASOS GRAVES, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E TODOS OS DEMAIS CUIDADOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AOS PACIENTES. | Remoção/<br>Km      | 10     |
| 2    | 135.000.001 | LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL) TIPO D COM MÉDICO, ENFERMEIRO/ SOCORRISTA E CONDUTOR PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI -                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DIA/<br>08<br>Horas | 10     |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445-6900/3445-6901 – E-mail: [licitacaotocos2016@gmail.com](mailto:licitacaotocos2016@gmail.com)  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

### **6-LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

### **7-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação **R\$ 80.774,10 (oitenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).**

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do menor preço, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário) para a contratação dos respectivos serviços, será pormenorizado no Termo de Referência.

### **8-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação tem a finalidade de garantir condições de funcionalidade dos Eventos do Município proporcionando maior segurança ao Público envolvido.

Considerando que o município de Tocos do Moji não possui serviço de UTI móvel faz – se necessária a contratação desses Serviços uma vez – que possa acontecer a necessidade de remoção de pacientes em estado grave que requeiram esse tipo de serviço o qual poderá ser crucial no atendimento e garantia da assistência dispensada ao mesmo.

Após análise, verificou-se que a solução que a contratação se mostrava mais viável economicamente para a Prefeitura uma vez que a mesma não detém de profissionais qualificados para elaboração dos serviços, e, conseqüentemente, mais vantajosa.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício, permitindo, assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

Os Serviços permitirão atender a Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG e enquadra-se como bem comum, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial.

Assim, a contratação mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento por Menor Preço.



**PREFEITURAMUNICIPALDETOCOSDOMOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000  
Telefax:(35)3445-6900/3445-6901–E-mail:[licitacaotocos2016@gmail.com](mailto:licitacaotocos2016@gmail.com)  
CNPJ:01.601.656/0001-22–Estado de Minas Gerais

**9–JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Dada a natureza divisível dos Serviços, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos Departamentos requisitantes desta Prefeitura. Além disso, visa atender as festividades tradicionais e Culturais do município com intuito de proporcionar segurança a munícipes e visitantes.

**11–PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

**12–CONTRATAÇÃO CORRELATASE/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

**13–POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

**14–DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O departamento Municipal de Saúde, por meio da sua chefe, declara **VIÁVEL** esta contratação.

**15 -RESPONSÁVEIS**

---

**Edinalda de Fatima Faria Rosa**  
Chefe do Serviço de Saúde